



ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63
Rua Ministro Apolônio Sales, 81 - Bairro Inácio Barbosa
Aracaju - SE - CEP 49040-230
www.energisa.com.br

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SEREM REALIZADAS
EM 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18 HORAS**

1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, CONSTANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 08 DE MARÇO DE 2013, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2012 DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA IN CVM Nº 481, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS.

1. Informar o lucro líquido do exercício:
 - R\$ 69.050.646,74 em 2012.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
 - Dividendos de R\$ 49.206.325,59, perfazendo R\$ 251,6831736 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 28.980.299,07 (R\$ 148,23 por ação ordinária e preferencial); em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 12.532.126,90 (R\$ 64,10 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 7.693.899,62 (R\$ 39,3531736 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas.
 -
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:
 - 71,3%.
4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:
 - Não houve.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: dividendos: ações ordinárias R\$ 30.739.576,09; ações preferenciais R\$ 18.466.749,50, tendo sido antecipados e quitados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 28.980.299,07 (R\$ 148,23 por ação ordinária e preferencial); em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 12.532.126,90 (R\$ 64,10 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 7.693.899,62 (R\$ 39,3531736 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas.
 - b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Dividendos de R\$ 49.206.325,59, perfazendo R\$ 251,6831736 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 17 agosto de setembro de 2012 o valor de R\$ 28.980.299,07 (R\$ 148,23 por ação ordinária e preferencial); em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 12.532.126,90 (R\$ 64,10 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 7.693.899,62 (R\$ 39,3531736 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas, com base em balanço levantado pela Companhia a conta de lucros apurados no exercício de 2012.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio - Não aplicável.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
Parte dos dividendos foi antecipada em agosto e em dezembro de 2012. Os dividendos complementares (R\$ 7.693.899,62, ou seja, R\$ 39,3531736 por ação ordinária e preferencial) serão pagos em data a ser definida na Assembleia Geral de Acionistas.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados - R\$ 41.512.425,97 de dividendos antecipados.
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos - foram antecipados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 28.980.299,07 (R\$ 148,23 por ação ordinária e preferencial); e em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 12.532.126,90 (R\$ 64,10 por ação ordinária e preferencial).

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido (prejuízo) do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

| Exercício | Lucro líquido (R\$) | Lucro líquido por ação (R\$) | Lucro líquido por ação ordinária (R\$) | Lucro líquido por ação preferencial (R\$) |
|-----------|---------------------|------------------------------|--|---|
| 2012 | 69.050.646,74 | 353,19 | 353,19 | 353,19 |
| 2011 | 53.184.030,91 | 272,03 | 272,03 | 272,03 |
| 2010 | 33.826.402,44 | 173,02 | 173,02 | 173,02 |
| 2009 | 116.496.293,60 | 595,84 | 595,84 | 595,84 |

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (não houve distribuição de juros sobre capital próprio):

| Exercício | Dividendo total (R\$) | Por Ação ordinária (R\$) | Por Ação preferencial (R\$) |
|-----------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 2012 | 49.206.325,59 | 251,6831 | 251,6831 |
| 2011 | 40.448.222,07 | 206,8867524 | 206,8867524 |
| 2010 | 28.871.552,02 | 147,6738 | 147,6738 |
| 2009 | 26.949.544,24 | 137,8430 | 137,8430 |

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$ 3.452.532,34

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício - R\$ 69.050.646,74

Percentual da Reserva legal - 5%

Reserva legal = R\$ 69.050.646,74 x 5% = R\$ 3.452.532,34

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos - não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 32 do Estatuto Social:

"Art.32 A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76."

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório (25%).

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia - não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências - não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar - não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias - não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção - Reserva de Lucro:

Não houver retenção de lucros

b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais - R\$ 16.391.788,81.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO CAPÍTULO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (IN CVM 480/09) - PARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2013, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18 HORAS.

13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Nos últimos 3 exercícios não houve o pagamento simultâneo de Bônus e PLR, por este motivo toda a Remuneração Variável informada está como PLR ou como Bônus.

2010

| a. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| b. Número de Membros | 8 | 6 | N/A | 14 |
| c. Remuneração Segregada em: | | | | |
| i. Remuneração Fixa Anual | 607.209,32 | 1.700.810,40 | | 2.308.019,72 |
| . Salário ou pró-labore | 483.539,32 | 1.264.187,40 | | 1.747.726,72 |
| . Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 116.613,00 | | 116.613,00 |
| . Remuneração por participação em comitês | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros (INSS + FGTS) | 123.670,00 | 320.010,00 | | 443.680,00 |
| ii. Remuneração Variável | 293.130,00 | 834.387,00 | | 1.127.517,00 |
| . Bônus | - | - | | 0,00 |
| . Participação nos resultados | 278.620,00 | 693.000,00 | | 971.620,00 |
| . Remuneração por participação em reunião | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Comissões | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros | N/A | N/A | | 0,00 |
| iii. Benefícios pós-emprego | 14.510,00 | 141.387,00 | | 155.897,00 |
| iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo | N/A | N/A | | 0,00 |
| d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral | 900.339,32 | 2.535.197,40 | | 3.435.536,72 |

Notas:

- (1): O Conselho de Administração é formado por 8 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
(2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

2011

| a. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| b. Número de Membros | 8 | 6 | N/A | 14 |
| c. Remuneração Segregada em: | | | | |
| i. Remuneração Fixa Anual | 613.374,66 | 1.819.629,27 | | 2.433.003,93 |
| . Salário ou pró-labore | 499.781,36 | 1.313.053,95 | | 1.812.835,31 |
| . Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 132.705,75 | | 132.705,75 |
| . Remuneração por participação em comitês | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros (INSS + FGTS) | 113.593,30 | 373.869,57 | | 487.462,87 |
| ii. Remuneração Variável | 305.017,41 | 852.218,21 | | 1.157.235,62 |
| . Bônus | - | - | | 0,00 |
| . Participação nos resultados | 291.068,35 | 702.406,42 | | 993.474,77 |
| . Remuneração por participação em reunião | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Comissões | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros | N/A | N/A | | 0,00 |
| iii. Benefícios pós-emprego | 13.949,06 | 149.811,79 | | 163.760,85 |
| iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo | N/A | N/A | | 0,00 |
| d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral | 918.392,07 | 2.671.847,48 | | 3.590.239,55 |

Notas:

- (1): O Conselho de Administração é formado por 8 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
(2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

2012

| a. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| b. Número de Membros | 8 | 6 | N/A | 14 |
| c. Remuneração Segregada em: | | | | |
| i. Remuneração Fixa Anual | 695.044,33 | 1.707.788,70 | | 2.402.833,03 |
| . Salário ou pró-labore | 560.104,69 | 1.240.915,78 | | 1.801.020,47 |
| . Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 160.668,20 | | 160.668,20 |
| . Remuneração por participação em comitês | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros (INSS + FGTS) | 134.939,64 | 306.204,72 | | 441.144,36 |
| ii. Remuneração Variável | 297.547,98 | 785.280,16 | | 1.082.828,14 |
| . Bônus | - | - | | 0,00 |
| . Participação nos resultados | 281.894,18 | 683.446,11 | | 965.340,29 |
| . Remuneração por participação em reunião | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Comissões | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros | N/A | N/A | | 0,00 |
| iii. Benefícios pós-emprego | 15.653,80 | 101.834,05 | | 117.487,85 |
| iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo | N/A | N/A | | 0,00 |
| d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral | 992.592,31 | 2.493.068,86 | | 3.485.661,17 |

Notas:

- (1): O Conselho de Administração é formado por 8 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
(2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

Ano: 2013 (a ser aprovado em Assembléia de Acionistas da Companhia)

| a. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| b. Número de Membros | 8 | 6 | N/A | 14 |
| c. Remuneração Segregada em: | | | | |
| i. Remuneração Fixa Anual | 810.309,15 | 2.415.688,38 | | 3.225.997,53 |
| . Salário ou pró-labore | 667.165,18 | 1.857.916,08 | | 2.525.081,26 |
| . Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 232.950,33 | | 232.950,33 |
| . Remuneração por participação em comitês | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros (INSS + FGTS) | 143.143,97 | 324.821,97 | | 467.965,94 |
| ii. Remuneração Variável | 348.089,12 | 890.518,18 | | 1.238.607,30 |
| . Bônus | - | - | | 0,00 |
| . Participação nos resultados | 331.403,57 | 741.584,15 | | 1.072.987,72 |
| . Remuneração por participação em reunião | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Comissões | N/A | N/A | | 0,00 |
| . Outros | N/A | N/A | | 0,00 |
| iii. Benefícios pós-emprego | 16.685,55 | 148.934,03 | | 165.619,58 |
| iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo | N/A | N/A | | 0,00 |
| d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral | 1.158.398,27 | 3.306.206,56 | | 4.464.604,83 |

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam

partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

| Órgão | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Conselho de Administração | 35% | 36% | 37% |
| Diretoria Estatutária | 13% | 13% | 16% |
| Conselho Fiscal | N/A | N/A | N/A |

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO ARTIGO 14 E NO ANEXO 14, AMBOS DA IN CVM 481 /09 - PARA AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DO SALDO DA RESERVA DE CAPITAL "INCENTIVO FISCAL - REDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA", A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18 HORAS.

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Valor do aumento: R\$ 16.391.788,81

Novo capital social: R\$ 345.762.922,05

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

Mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda".

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas

Razões: Atendimento às obrigações exigidas pelo incentivo fiscal recebido da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

Conseqüência jurídica: Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequação ao valor do novo capital social.

Conseqüências econômicas: Nenhuma.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

As ações da Companhia não têm Valor Nominal

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

A capitalização será efetuada sem modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

Não aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável

Em decorrência o Estatuto social da Companhia passará a ter a seguinte redação consolidada:

“ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ESTATUTO SOCIAL DA
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 2.º Os fins da Companhia são:

I - atuar no setor de energia de qualquer tipo, seja gerando, transmitindo, distribuindo, comercializando, ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos energéticos;

II - realizar estudos, empreender projetos ou construções relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos energéticos;

III - fabricar e comercializar peças, produtos e materiais de sua atividade social e de setores de grande utilização de energia;

IV - intermediar e operacionalizar negócios no país e no exterior, bem como prestar serviços, consultoria e assessoria administrativa, financeira, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

§ 1º A companhia poderá participar do capital de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetivos sociais.

§ 2º A sociedade poderá ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art.4º O capital social é de R\$ 345.762.922,05 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), dividido em R\$ 216.008.099,60 (duzentos e dezesseis milhões, oito mil, noventa e nove reais e sessenta centavos) atribuídos a 122.147 (cento e vinte e duas mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias e em R\$ 129.754.822,45 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), atribuídos a 73.373 (setenta e três mil, trezentas e setenta e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

III - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;

IV - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

§ 3º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 4º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 5º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Art. 5.º Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

Parágrafo único. No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

Art. 6.ºIndependentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações, sendo até 150.000 (cento e cinquenta mil) em ações ordinárias e até 300.000 (trezentas mil) em ações preferenciais.

Art. 7.ºDentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos);

IV - o preço de emissão das ações.

Art. 8.ºDentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9.ºQuando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

Art. 10. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

Art. 12. O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros titulares e até 6 (seis) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes

Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;

III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;

IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e

XXIII - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1.º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2.º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3.º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4.º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 19. Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 20. Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 21. A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1.º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2.º No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3.º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

§ 4.º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

§ 5.º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO

Art. 22. A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

Art. 23. Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

Art. 24. Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

I - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;

II - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e

III - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

Art. 25. O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 26. A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 27. Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1.º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2.º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 29. As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 30. Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 31. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Art. 32. A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

Art. 33. Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

Art. 34. Após as destinações mencionadas nos artigos anteriores, o saldo do lucro líquido será levado à conta de uma reserva, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital, para renovação e ampliação de instalações e para investimentos, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades sociais, ou terá outra destinação que, pela Assembleia Geral, lhe for dada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 35. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ELABORADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA IN CVM 481 PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

4.1. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013, o cancelamento de 11 (onze) ações ordinárias nominativas que se encontram em tesouraria, que perfazem o montante de R\$ 18.562,30 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

A quantidade de ações acima mencionada deverá ser cancelada no capital social e o valor absorvido pela reserva "remuneração de imobilização".

Quando da desverticalização imposta ao setor elétrico, a Companhia adquiriu para manter em tesouraria as frações de ações em razão da incorporação de ações realizada pela controladora Energisa S.A. Como a Companhia é uma subsidiária integral, não há razão para manutenção das ações que se desejam cancelar em tesouraria.

4.2. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013 a transformação da totalidade das ações preferenciais nominativas em ações ordinárias nominativas, na proporção de 1:1, mantendo, no entanto, a possibilidade da Companhia emitir ações preferências nominativas de uma única classe.

Considerando que a Companhia é subsidiária integral da Energisa S/A, propõe-se que o direito de voto seja representado pela totalidade das ações do capital social, razão pela qual serão convertidas as ações preferenciais atualmente existentes em ações ordinárias. Com essa transformação não há nenhum efeito econômico nas atividades da Companhia.

Face à presente alteração proposta, art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que tem a seguinte redação:

Art.4º O capital social é de R\$ 329.371.133,24 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), dividido em R\$ 205.767.674,90 (duzentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscientos e setenta e quatro reais e noventa centavos), atribuídos a 122.147 (cento e vinte e duas mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias e em R\$ 123.603.458,34 (cento e vinte e três milhões, seiscientos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atribuídos a 73.373 (setenta e três mil, trezentas e setenta e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

III - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;

IV - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

§ 3º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 4º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 5º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

passará a vigorar com a seguinte redação, já considerando o aumento de capital social proposto no item 3 (capitalização do saldo da reserva de capital “incentivo fiscal - redução de imposto de renda”) da presente proposta:

Art. 4º O capital social é de R\$ 345.762.922,05 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), dividido em 195.509 (cento e noventa e cinco mil, quinhentas e nove) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º A Companhia poderá emitir ações preferenciais nominativas, com as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

§ 3º As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§ 4º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 5º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 6º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Ainda em razão da transformação das ações preferenciais em ações ordinárias, a administração da Companhia propõe a exclusão do parágrafo único do artigo 5º do Estatuto Social, bem como alterar a redação do artigo 6º, que tem a seguinte redação:

Art. 6.ºIndependentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações, sendo até 150.000 (cento e cinquenta mil) em ações ordinárias e até 300.000 (trezentas mil) em ações preferenciais.

E passará a ter a seguinte redação:

Art. 6.ºIndependentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações.

4.3. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013 a alteração da redação do *caput* do art. 16 do Estatuto Social da Companhia visando adequar às alterações introduzidas pela Lei nº 12.431/2011 à Lei de Sociedades Anônimas, de forma a excluir a previsão de que os Conselheiros de Administração devam ser acionistas, passando *caput* do art. 16, que tem a seguinte redação:

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros titulares e até 6 (seis) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros titulares e até 5 (seis) suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

4.4. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013 a exclusão da reserva estatutária prevista no art. 34 do Estatuto Social da Companhia, uma vez a mesma não se enquadra no conceito de reserva estatutária do art. 194 da Lei nº 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas).

4.5. Face às alterações proposta nos itens 4.1 a 4.4 acima e a consequente reforma do Estatuto Social da Companhia, segue abaixo cópia do Estatuto Social consolidado com as alterações propostas:

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63
NIRE: 28300000557

ESTATUTO SOCIAL DA
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 2.º Os fins da Companhia são:

I - atuar no setor de energia de qualquer tipo, seja gerando, transmitindo, distribuindo, comercializando, ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos energéticos;

II - realizar estudos, empreender projetos ou construções relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos energéticos;

III - fabricar e comercializar peças, produtos e materiais de sua atividade social e de setores de grande utilização de energia;

IV - intermediar e operacionalizar negócios no país e no exterior, bem como prestar serviços, consultoria e assessoria administrativa, financeira, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

§ 1º A companhia poderá participar do capital de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetivos sociais.

§ 2º A sociedade poderá ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º O capital social é de R\$ 345.762.922,05 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), dividido em 195.509 (cento e noventa e cinco mil, quinhentas e nove) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º A Companhia poderá emitir ações preferenciais nominativas, com as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

§ 3º As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§ 4º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 5º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 6º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Art. 5.º Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações.

Art. 7.º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos);

IV - o preço de emissão das ações.

Art. 8.º Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9.º Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

Art. 10. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

Art. 12. O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros titulares e até 6 (seis) suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes

Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;

III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;

IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para

atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e

XXIII - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1.º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2.º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3.º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4.º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 19. Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 20. Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 21. A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3

(três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1.º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2.º No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3.º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

§ 4.º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

§ 5.º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO

Art. 22. A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

Art. 23. Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

Art. 24. Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

I - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;

II - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e

III - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

Art. 25. O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 26. A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos

exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 27. Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1.º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2.º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 29. As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 30. Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 31. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Art. 32. A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

Art. 33. Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

5 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES, ELABORADOS DE ACORDO COM O ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

10.1 - Comentários sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. O índice de liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2012 foi de 0,67. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, esses índices foram de 1,48 e 1,65, respectivamente.

A Dívida Líquida consolidada em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 458,5 milhões e dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 eram de R\$ 396,7 milhões e R\$ 380,4 milhões, respectivamente. A Energisa Sergipe encerrou o exercício de 2012 com um caixa e aplicações financeiras no montante de R\$ 109,7 milhões, contra R\$ 111,7 milhões em 2011 e R\$ 109,2 milhões em 2010.

A Companhia apresentou em 2012 um lucro líquido de R\$ 69,1 milhões, contra R\$ 53,2 milhões em 2011, um aumento de 29,9%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o lucro líquido foi de R\$ 33,8 milhões, contra R\$ 116,5 milhões em 2009.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, os EBITDAs Ajustados foram de R\$ 165,0 milhões (redução de 1,7% sobre 2011); R\$ 167,8 milhões (aumento de 19,7% sobre 2010), R\$ 141,5 milhões (aumento de 2,5% sobre 2009), respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2012, a relação "Dívida Líquida/EBITDA Ajustado", considerando o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses, foi de 2,8 vezes. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, esses índices foram de 2,4 vezes e 2,7 vezes, respectivamente.

b) Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido apresenta conservadores níveis de alavancagem.

A atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre o Patrimônio Líquido apresenta conservadores níveis de alavancagem. Em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 essa relação era de 125%, 112% e 117%, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a estrutura de capital tem se situado em níveis adequados.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 366,0 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 458,5 milhões. Já em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 354,2 milhões e de R\$ 396,7 milhões, respectivamente. E em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 325,7 milhões e de R\$ 380,4 milhões, respectivamente.

i) hipóteses de resgate;

ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 109,7 milhões, contra R\$ 111,7 milhões em 31 de dezembro de 2011. O montante em dezembro de 2012 é 38,4% das dívidas de curto

prazo, que somam R\$ 285,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2010 a posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras eram de R\$ 109,2 milhões.

Até 31 de dezembro de 2012 o Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais foi de R\$ 183,5 milhões, contra R\$ 148,2 milhões em 2011 e R\$ 105,2 milhões em 2010.

A Dívida Líquida ao final dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 eram de R\$ 458,5 milhões, R\$ 396,7 milhões e R\$ 380,4 milhões, respectivamente. A relação entre o endividamento líquido da Companhia e a geração de caixa foi de 2,8 vezes em 2012, contra 2,4 vezes em 2011 e 2,7 vezes em 2010.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas e e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2012 (valores em R\$ mil)

| Operações | Encargos da dívida | Principal | | Total | | | Ref. |
|--|--------------------|------------|----------------|--------|--------|------------|------|
| | | Circulante | Não Circulante | 2012 | 2011 | 01/01/2011 | |
| Em moeda nacional | | | | | | | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*) | - | - | - | - | 13.154 | 26.230 | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*) | 78 | - | 15.000 | 15.078 | 15.135 | 15.149 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche | 12 | 153 | 455 | 620 | 785 | 952 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche | 46 | 421 | 2.021 | 2.488 | 2.955 | 3.421 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche | 67 | 512 | 2.481 | 3.060 | 3.506 | 5.097 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche | 8 | 62 | 391 | 461 | 455 | 152 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche | 3 | 29 | 255 | 287 | 286 | 173 | |
| Eletrobrás - Subtransmissão | 89 | 3.141 | 2.606 | 5.836 | 6.123 | 4.934 | |
| Eletrobrás - Luz no Campo | - | - | - | - | 190 | 471 | |
| Eletrobrás - Devolução LPT | - | 1.489 | - | 1.489 | 16.478 | - | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE) | - | - | - | - | 4.758 | 11.307 | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | 24 | 2.229 | 8.780 | 11.033 | 13.537 | 16.314 | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | 1.701 | 3.651 | 4.138 | 9.490 | 11.280 | 13.077 | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | 140 | 2.648 | 18.904 | 21.692 | 23.642 | 21.112 | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|
| Banco HSBC - FINAME | - | - | - | - | - | 35 | |
| Banco Itaú BBA - FINAME | 60 | 508 | 5.275 | 5.843 | 3.138 | 527 | |
| Financiamento INERGUS Plano de Benefício Definido - BD - 1 | - | 3.095 | 27.074 | 30.169 | 23.430 | 24.107 | (2) |
| Financiamento INERGUS Plano Saldado | - | 4.196 | 22.613 | 26.809 | 23.518 | 25.344 | (2) |
| Total em moeda nacional | 2.228 | 22.134 | 109.993 | 134.355 | 162.370 | 168.402 | |
| (-) custos de captação incorridos na contratação | (11) | (62) | (717) | (790) | (791) | (881) | |
| Em moeda estrangeira | | | | | | | |
| NOTES UNITS | 11.561 | 218.647 | - | 230.208 | 211.484 | 187.853 | (1) |
| Bank of America Merrill Lynch | 135 | - | 61.305 | 61.440 | - | - | |
| Total em moeda estrangeira | 11.696 | 218.647 | 61.305 | 291.648 | 211.484 | 187.853 | |
| (-) custos de captação incorridos na contratação | - | (708) | - | (708) | (6.299) | (6.624) | |
| Total | 13.913 | 240.011 | 170.581 | 424.505 | 366.764 | 348.750 | |

- (*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$10.364 (R\$16.269 em 2011 e R\$17.416 em 01/01/2011), registrados na rubrica, "recursos vinculados" no ativo circulante e não circulante.
- (1) O contrato relativo às NOTES UNITS, possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2012, as exigências contratuais foram cumpridas. Os referidos contratos possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiro derivativo.
- (2) Referem-se à contratos de assunção de dívida firmado com o Fundo de Pensão - Inergus para os planos de aposentadoria Plano de Benefício Definido - BD - 1 e Plano Saldado (vide nota explicativa nº 30).

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2012:

| Operação | Características da Operação | | | Custo da Dívida | | | | Ref |
|---|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-----------------------------|-----|
| | Vencimento | Periodicidade Amortização | Garantias Reais | Prazo Médio meses | Indexador | Tx de Juros aa | TIR (Taxa efetiva de juros) | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III | dez-2020 | mensal, após dez.2017 | Recebíveis | 78 | CDI | + 0,7% | 0,83% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche | out-2016 | mensal | Recebíveis | 23 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche | abr-2018 | mensal | Recebíveis | 32 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche | out-2019 | mensal | Recebíveis | 40 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche | jul-2022 | mensal | Recebíveis | 55 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche | out-2022 | mensal | Recebíveis | 59 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Subtransmissão | mar-2016 | mensal | Recebíveis | 15 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz no Campo | jul-2013 | mensal | Recebíveis | 6 | RGR | + 5,0% | 5,0% | |
| Eletrobrás - Devolução LPT | jan 2013 | mensal | - | 1 | Selic Acumulada | | | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | jun-2017 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 28 | pré-fixado | 8,3% | 8,48% | (2) |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | jun-2017 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 17 | TJLP | + 4,0% | 4,2% | (2) |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | ago-2019 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 41 | pré-fixado | 8,4% | 8,4% | (2) |
| Banco Itaú BBA - FINAME | Ate fev-2021 | mensal | Aval Energisa S/A | 50 | pré-fixado | De 4,5% a 5,5% | 4,5% a 5,5% | |
| Financiamento INERGUS Plano de Benefício Definido - BD - 1 | mar-2029 | mensal | Fiança Energisa S/A | 89 | INPC/IPCA | + 6,0% | 6,0% | |
| Financiamento INERGUS - Plano Saldado | set-2021 | mensal | Fiança Energisa S/A | 54 | INPC/IPCA | + 6,0% | 6,0% | |
| NOTES UNITS | jul-2013 | final | - | 7 | Dólar | + 10,5% | 10,94% | (1) |
| Bank of America Merrill Lynch | set-2015 | final | Aval Energisa S/A | 33 | Libor | + 2,45% | 2,45% | (1) |

1 - Possui Swap.
2 - Considera Bônus de adimplemento 25% e 15% sobre juros, para investimentos no semiárido e fora do semiárido, respectivamente.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

| Moeda/indicadores | 2012 | 2011 | 01/01/2011 |
|-------------------|-------|--------|------------|
| US\$ x R\$ | 8,94% | 12,58% | -4,30% |
| TJLP | 5,0% | 6,0% | 6,0% |
| SELIC | 8,49% | 11,62% | 9,77% |
| CDI | 7,28% | 11,60% | 9,74% |
| IPCA | 5,84% | 6,50% | 5,91% |
| IGP-M | 7,81% | 5,10% | 11,32% |

Em 31 de dezembro de 2012, os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

| | <u>2012</u> |
|--------------|-----------------------|
| 2014 | 14.894 |
| 2015 | 76.181 |
| 2016 | 13.970 |
| 2017 | 11.728 |
| 2018 | 14.538 |
| Após 2018 | <u>39.270</u> |
| Total | <u>170.581</u> |

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos períodos subsequentes é como segue:

| <u>Contratos</u> | <u>2013</u> | <u>2014</u> | <u>2015</u> | <u>2015 em diante</u> | <u>2012</u> |
|--|-------------|-------------|-------------|---------------------------|--------------|
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III | 11 | - | - | 179 | 190 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | 35 | 29 | 29 | 44 | 137 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | 27 | 24 | 24 | 38 | 113 |
| NOTES UNITS | 708 | - | - | - | 708 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | - | 62 | 62 | 226 | 350 |
| Total | 781 | 115 | 115 | 487 | 1.498 |

Debêntures (não conversíveis em ações)

Principais características das debêntures:

| | <u>1ª Emissão (1)</u> | <u>2ª Emissão</u> | <u>Total</u> |
|-----------------------------|---|-------------------|----------------|
| Tipo de emissão | Pública | Pública | |
| Data de emissão | 08/11/2007 | 15/12/2009 | |
| Data de vencimento | 08/11/2015 | 15/12/2014 | |
| Garantia | Quirografária com fiança da Energisa S/A | Quirografária | |
| Rendimentos | Variação Cambial + 8,85% a.a | CDI + 1,0% a.a | |
| TIR (taxa efetiva de juros) | Variação cambial + 8,90% a.a. | CDI + 1,06% a.a. | |
| Quantidade de títulos | 42.000 | 60.000 | |
| Valor na data de emissão | 73.248 | 60.000 | |
| Títulos em circulação | 42.000 | 60.000 | |
| Carência de Juros | 6 meses | 6 meses | |
| Data de repactuação | - | 15/12/2012 | |
| Amortizações/parcelas | 3 anuais | Final | |
| Saldos em 2012 (2) | <u>86.749</u> | <u>45.560</u> | <u>132.309</u> |
| Circulante | 29.601 | 95 | 29.696 |
| Não circulante | 57.148 | 45.465 | 102.613 |
| Saldos em 2011 (2) | <u>79.548</u> | <u>60.010</u> | <u>139.558</u> |

| | <u>1ª Emissão (1)</u> | <u>2ª Emissão</u> | <u>Total</u> |
|--------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| Circulante | 1.160 | 319 | 1.479 |
| Não circulante | 78.388 | 59.691 | 138.079 |
| Saldos em 01/01/2011 (2) | <u>70.600</u> | <u>59.973</u> | <u>130.573</u> |
| Circulante | 1.145 | 313 | 1.358 |
| Não circulante | 69.555 | 59.660 | 129.215 |

(1) Possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos

(2) Deduzido de R\$705 (R\$736 em 2011 e R\$827 em 01/01/2011) referente a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2012 as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2012 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

| | <u>2012</u> |
|-------|----------------|
| 2014 | 74.040 |
| 2015 | 28.573 |
| Total | <u>102.613</u> |

Os custos de captações de debêntures a serem amortizados nos períodos subsequentes é como segue:

| | <u>1ª Emissão</u> | <u>2ª Emissão</u> | <u>2012</u> |
|------|-------------------|-------------------|-------------|
| 2013 | 141 | 30 | 171 |
| 2014 | 128 | 279 | 407 |
| 2015 | 127 | - | 127 |
| | <u>396</u> | <u>309</u> | <u>705</u> |

Do total de 60.000 Debêntures objeto da 2ª Emissão de Debêntures da Energisa Sergipe, 45.745 Debêntures foram repactuadas em 15/12/2012 e 14.255 Debêntures foram recompradas pela Companhia em razão do direito de vendas pelos titulares das Debêntures pelo montante de R\$14.255.

Clausulas de repactuação:

| Descrição | Empresa | Data de Repactuação/ Resgate Antecipado Facultativo | Prêmio | Condições |
|--------------------------|---------------------|--|--------|---|
| Debêntures 1ª emissão | Energisa Sergipe | A qualquer tempo a partir do sexto ano, inclusive, a contar da Data de Emissão | Não há | A Emissora poderá promover o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, a qualquer tempo a partir do sexto ano, inclusive, a contar da Data de Emissão. |
| Debêntures 2ª emissão | Energisa Sergipe | 15 de dezembro de 2012 | Não há | O conselho de administração deverá deliberar sobre as condições de repactuação das Debêntures, as quais deverão ser comunicadas pela Companhia aos Debenturistas. |

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2011 e 2010 (valores em R\$ mil)

| Operações | Encargos da dívida | Principal | | | |
|--|--------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Circulante | Não Circulante | 2011 | 2010 |
| Em moeda nacional | | | | | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*) | 170 | 12.984 | - | 13.154 | 26.230 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*) | 135 | - | 15.000 | 15.135 | 15.149 |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche | 12 | 139 | 634 | 785 | 952 |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche | 46 | 382 | 2.527 | 2.955 | 3.421 |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche | 67 | 474 | 2.965 | 3.506 | 5.097 |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche | - | 15 | 440 | 455 | 152 |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche | - | - | 286 | 286 | 173 |
| Eletrobrás - Subtransmissão | 72 | 2.045 | 4.006 | 6.123 | 4.934 |
| Eletrobrás - Luz no Campo | 9 | 181 | - | 190 | 471 |
| Eletrobrás - Devolução LPT | - | 15.206 | 1.272 | 16.478 | - |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE) | 7 | 4.751 | - | 4.758 | 11.307 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | 15 | 2.229 | 11.293 | 13.537 | 16.314 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | 1.066 | 4.074 | 6.140 | 11.280 | 13.077 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | 289 | 1.113 | 22.240 | 23.642 | 21.112 |
| Banco HSBC - repasse FINAME | - | - | - | - | 35 |
| Banco Itaú - repasse FINAME | 28 | 130 | 2.980 | 3.138 | 527 |
| Financiamento INERGUS PO | - | 854 | 22.576 | 23.430 | 24.107 |
| Financiamento INERGUS PSI | - | 1.817 | 21.701 | 23.518 | 25.344 |
| Total em moeda nacional | 1.916 | 46.394 | 114.060 | 162.370 | 168.402 |
| Em moeda estrangeira | | | | | |
| NOTES UNITS | 10.612 | - | 200.872 | 211.484 | 187.853 |
| Total em moeda estrangeira | 10.612 | - | 200.872 | 211.484 | 187.853 |
| (-) custos de captação incorridos na contratação | (12) | (192) | (6.886) | (7.090) | (7.505) |
| Total Energisa Sergipe | 12.516 | 46.202 | 308.046 | 366.764 | 348.750 |

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$16.269 (R\$17.416 em 2010), registrados na rubrica, "recursos vinculados" no ativo circulante e não circulante.

(1) O contrato relativo às NOTES UNITS, possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011, as exigências contratuais foram cumpridas. Os referidos contratos possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiro derivativo.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2011:

| Operação | Características da Operação | | | Prazo Médio meses | Custo da Dívida | | | Ref |
|---|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-------|-----|
| | Vencimento | Periodicidade Amortização | Garantias Reais | | Indexador | Tx de Juros aa | | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II | nov-2012 | mensal | Recebíveis | 6 | CDI | + | 0,8% | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III | dez-2020 | mensal, após dez.2017 | Recebíveis | 90 | CDI | + | 0,7% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche | out-2016 | mensal | Recebíveis | 30 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche | abr-2018 | mensal | Recebíveis | 39 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche | out-2019 | mensal | Recebíveis | 46 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche | jul-2022 | mensal, após jul.2012 | Recebíveis | 68 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche | out-2022 | mensal, após out.2012 | Recebíveis | 71 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Subtransmissão | mar-2016 | mensal | Recebíveis | 23 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz no Campo | jul-2012 | mensal | Recebíveis | 4 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Devolução LPT | Fev-2013 | mensal | - | 7 | Selic Acumulada | | | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE) | nov-2012 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 6 | pré-fixado | | 7,9% | (2) |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | jun-2017 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 34 | pré-fixado | | 8,3% | (2) |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | jun-2017 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 24 | TJLP | + | 4,0% | (2) |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | ago-2019 | mensal, após ago.2012 | Recebíveis + Fundo Reserva | 51 | pré-fixado | | 8,4% | (2) |
| Banco Itaú BBA - FINAME | jan-2015 | mensal | Aval Energisa S.A. | 62 | pré-fixado | | 4,5% | |
| Financiamento Inergus - PO | mar-2029 | mensal | Fiança Energisa S/A | 106 | INPC/IP CA | + | 6,0% | |
| Financiamento Inergus - PSI | set-2021 | mensal | Fiança Energisa S/A | 60 | INPC/IP CA | + | 6,0% | |
| NOTES UNITS | jul-2013 | final | - | 18 | Dólar | + | 10,5% | (1) |

1 - Possui Swap.

2 - Considera Bônus de adimplemento 25% e 15% sobre juros, para investimentos no semi-árido e fora do semi-árido, respectivamente.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

| Moeda/indicadores | 2011 | 2010 |
|-------------------|--------|--------|
| US\$ x R\$ | 12,58% | -4,30% |
| TJLP | 6,0% | 6,0% |
| SELIC | 11,62% | 9,77% |
| CDI | 11,60% | 9,74% |
| IPCA | 6,50% | 5,91% |
| IGP-M | 5,10% | 11,32% |

Em 31 de dezembro de 2011, os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

| | <u>2011</u> |
|--------------|------------------------------|
| 2013 | 209.834 |
| 2014 | 13.821 |
| 2015 | 13.702 |
| 2016 | 12.739 |
| 2017 | 10.383 |
| Após 2017 | <u>47.567</u> |
| Total | <u><u>308.046</u></u> |

Debêntures

Principais características das debêntures (valores em R\$ mil):

| | <u>1ª Emissão (1)</u> | <u>2ª Emissão</u> | <u>Total</u> |
|--------------------------|---|-------------------|----------------|
| Tipo de emissão | Pública | Pública | |
| Data de emissão | 08/11/2007 | 15/12/2009 | |
| Data de vencimento | 08/11/2015 | 15/12/2014 | |
| Garantia | Quirografária com fiança da Energisa S/A | Quirografária | |
| Rendimentos | Variação Cambial + 8,85% a.a | CDI + 1,9% a.a | |
| Quantidade de títulos | 42.000 | 60.000 | |
| Valor na data de emissão | 73.248 | 60.000 | |
| Títulos em circulação | 42.000 | 60.000 | |
| Carência de Juros | 6 meses | 6 meses | |
| Amortizações/parcelas | 3 anuais | Final | |
| | | | |
| Saldos em 2011 (2) | <u>79.548</u> | <u>60.010</u> | <u>138.558</u> |
| Circulante | 1.160 | 319 | 1.479 |
| Não circulante | 78.388 | 59.691 | 138.079 |
| | | | |
| Saldos em 2010 (2) | <u>70.600</u> | <u>59.973</u> | <u>130.573</u> |
| Circulante | 1.045 | 313 | 1.358 |
| Não circulante | 69.555 | 59.660 | <u>129.215</u> |

(1) Possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos

(2) Deduzido de R\$766 (R\$827 em 2010) referentes a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011 as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2011 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

| | <u>2011</u> |
|--------------|------------------------------|
| 2013 | 26.129 |
| 2014 | 85.820 |
| 2015 | <u>26.130</u> |
| Total | <u><u>138.079</u></u> |

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2010 e 2009 (valores em R\$ mil)

| Operações | Encargos da dívida | Principal | | Total | | | Ref. |
|--|--------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------|
| | | Circulante | Não Circulante | 2010 | 2009 | 2008 | |
| Em moeda nacional | | | | | | | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*) | 287 | 15.082 | 10.861 | 26.230 | 38.394 | 39.940 | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*) | 149 | - | 15.000 | 15.149 | 15.112 | 14.777 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche | 13 | 167 | 772 | 952 | 1.116 | 1.281 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche | 46 | 460 | 2.915 | 3.421 | 3.887 | 4.353 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche | 67 | 560 | 4.470 | 5.097 | 5.672 | 5.768 | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche | - | - | 152 | 152 | - | - | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche | - | - | 173 | 173 | - | - | |
| Eletrobrás - Subtransmissão | 33 | 987 | 3.914 | 4.934 | 1.077 | - | |
| Eletrobrás - Luz no Campo | 8 | 275 | 188 | 471 | 728 | 1.010 | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE) | 39 | 6.341 | 4.927 | 11.307 | 17.277 | 23.241 | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | 21 | 2.488 | 13.805 | 16.314 | 18.831 | 19.769 | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | 342 | 3.463 | 9.272 | 13.077 | 15.075 | 15.842 | |
| Banco HSBC - repasse FINAME | - | 35 | - | 35 | 90 | 143 | |
| Banco Itaú - repasse FINAME | 6 | 119 | 402 | 527 | - | - | |
| Banco Credit Suisse (*) | - | - | - | - | - | 7.201 | |
| Banco do Nordeste- Recursos FNE | 68 | - | 21.044 | 21.112 | - | - | |
| Banco do Nordeste- Recursos FNE | - | - | - | - | 3.752 | 2.338 | |
| Banco do Nordeste- Recursos RECIN | - | - | - | - | 3.752 | 2.339 | |
| Banco Safra (Leasing) | - | - | - | - | - | 4 | |
| Banco Safra (Leasing) | - | - | - | - | - | 18 | |
| Financiamento INERGUS PO | - | 788 | 23.319 | 24.107 | 24.898 | - | |
| Financiamento INERGUS PSI | - | 1.732 | 23.612 | 25.344 | 26.902 | - | |
| Total em moeda nacional | 1.079 | 32.497 | 134.826 | 168.402 | 176.563 | 138.024 | |
| Em moeda estrangeira | | | | | | | |
| NOTES UNITS | 9.426 | - | 178.427 | 187.853 | 196.465 | 256.009 | (1) |
| Total em moeda estrangeira | 9.426 | - | 178.427 | 187.853 | 196.465 | 256.009 | |
| (-) custos de captação incorridos na contratação | (12) | (223) | (7.270) | (7.505) | (8.290) | - | |
| Total ENERGISA SERGIPE | 10.493 | 32.274 | 305.983 | 348.750 | 364.738 | 394.033 | |

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$17.416 (R\$10.103 em 2009), registrados na rubrica, "recursos vinculados" no ativo circulante e não circulante.

(1) O contrato relativo às NOTES UNITS, possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2010, as exigências contratuais foram cumpridas. Os referidos contratos possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiro derivativo.

Em 31 de dezembro de 2009, alguns dos índices financeiros estipulados pelo contrato do Itaú BBA (CCB com garantia do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento), firmado pela controladora, não foram atingidos. A Administração negociou e conseguiu junto ao credor o reposicionamento dos índices, de forma a ficar adimplente com as exigências contratuais. Em face das novas condições terem sido formalizadas pela Instituição financeira em fevereiro de 2010, a Companhia em atendimento ao CPC 26 reclassificou no balanço de 2009 o saldo registrado no passivo não circulante no montante de R\$218.252, para o passivo circulante, de todos os contratos que apresentaram *cross default*.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2010:

| Operação | Características da Operação | | | Prazo Médio meses | Custo da Dívida | | | Ref |
|---|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----|
| | Vencimento | Periodicidade Amortização | Garantias Reais | | Indexador | Tx de Juros aa | | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II | nov-2012 | mensal | Recebíveis | 11 | CDI | + | 0,8% | |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III | dez-2020 | mensal, após dez.2017 | Recebíveis | 102 | CDI | + | 0,7% | |
| NOTES UNITS | jul-2013 | final | - | 29 | Dólar | + | 10,5% | 1 |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche | out-2016 | mensal | Recebíveis | 35 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche | abr-2018 | mensal | Recebíveis | 44 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche | out-2019 | mensal | Recebíveis | 53 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche | jul-2022 | mensal, após jul.2012 | Recebíveis | 80 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche | out-2022 | mensal, após out.2012 | Recebíveis | 82 | RGR | + | 5,0% | |
| Financiamento Inergus - PO | mar-2029 | mensal | Fiança Energisa S/A | 112 | INPC/I PCA | + | 6,0% | |
| Financiamento Inergus - PSI | set-2021 | mensal | Fiança Energisa S/A | 67 | INPC/I PCA | + | 6,0% | |
| Eletrobrás - Subtransmissão | mar-2016 | mensal, após mar 2011 | Recebíveis | 32 | RGR | + | 5,0% | |
| Eletrobrás - Luz no Campo | jul-2012 | mensal | Recebíveis | 10 | RGR | + | 5,0% | |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | ago-2019 | mensal, após ago.2012 | Recebíveis + Fundo Reserva | 62 | | | pré-fixado 8,4% | 2 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE) | nov-2012 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 11 | | | pré-fixado 7,9% | 2 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) | jun-2017 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 40 | | | pré-fixado 8,3% | 2 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) | jun-2017 | mensal | Recebíveis + Fundo Reserva | 34 | TJLP | + | 4,0% | |
| Banco HSBC - repasse FINAME | ago-2011 | mensal | Alienação fiduciária | 4 | TJLP | + | 4,50% | |
| Banco Itaú BBA - FINAME | jan-2015 | mensal, após jan.2011 | Aval Energisa S.A. | 25 | | | pré-fixado 4,5% | |

1 - Possui Swap.

2 - Considera Bônus de adimplemento 25% e 15% sobre juros, para investimentos no semiárido e fora do semiárido, respectivamente.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

| <u>Moeda/indicadores</u> | <u>2010</u> | <u>2009</u> |
|--------------------------|-------------|-------------|
| US\$ x R\$ | -4,30% | -25,5% |
| TJLP | 6,0% | 6,12% |
| SELIC | 9,77% | 11,99% |
| CDI | 9,74% | 9,88% |
| IPCA | 5,91% | 4,31% |
| IGP-M | 11,32% | -1,71% |

Em 31 de dezembro de 2010, os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

| | <u>2010</u> |
|--------------|------------------------------|
| 2012 | 27.013 |
| 2013 | 184.995 |
| 2014 | 13.193 |
| 2015 | 13.073 |
| 2016 | 12.345 |
| Após 2016 | 55.364 |
| Total | <u><u>305.983</u></u> |

Debêntures

Principais características das debêntures:

| | <u>1ª Emissão (1)</u> | <u>2ª Emissão</u> |
|--------------------------|--|-------------------|
| Tipo de emissão | Pública | Pública |
| Data de emissão | 08/11/2007 | 15/12/2009 |
| Data de vencimento | 08/11/2015 | 15/12/2014 |
| Garantia | Quirografária com fiança da Energisa S/A | Quirografária |
| Rendimentos | Variação Cambial + 8,85% a.a | CDI + 1,9% a.a |
| Quantidade de títulos | 42.000 | 60.000 |
| Valor na data de emissão | 73.248 | 60.000 |
| Títulos em circulação | 42.000 | 60.000 |
| Carência de Juros | 6 meses | 6 meses |
| Amortizações/parcelas | 3 anuais | Final |
| Saldos em 31/12/2010 (2) | <u>70.599</u> | <u>59.973</u> |
| Circulante | 1.044 | 313 |
| Não circulante | 69.555 | 59.660 |
| Saldos em 31/12/2009 (2) | <u>73.768</u> | <u>59.867</u> |
| Circulante | 73.768 | 59.867 |
| Não circulante | - | - |

(1) Possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos

(2) Deduzido de R\$827 (R\$826 em 2009) referentes a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos

índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2010 as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2009, alguns dos índices financeiros estipulados pelo contrato de empréstimos e financiamento do Itaú BBA (CCB com garantia do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento), firmado pela controladora, não foram atingidos e a Administração somente obteve o reposicionamento dos índices junto ao credor em fevereiro de 2010. Como as debêntures possuem cláusulas cross de default e em atendimento ao CPC 26 foi reclassificado o saldo registrado no passivo não circulante no montante de R\$132.472.

Em 31 de dezembro de 2010 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

| | |
|-------|-----------------------|
| | <u>2010</u> |
| 2013 | 23.185 |
| 2014 | 82.845 |
| 2015 | <u>23.185</u> |
| Total | <u><u>129.215</u></u> |

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos dos empréstimos da Eletrobrás e do BNDES são liberados de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada investimento. Em dezembro de 2012, existia o valor de R\$ 19,1 milhões contratados e não liberados da Eletrobrás (R\$ 4,2 milhões) e do BNDES (R\$ 14,9 milhões).

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Principais alterações nas contas de resultado

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado para os exercícios de 2012 e 2011, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

| | 2012 | AV% | 2011 | AV% | AH% |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|--------------|
| Receita operacional líquida | 757.963 | 100,0 | 651.984 | 100,0 | 16,3 |
| Custo do serviço de energia elétrica | (510.772) | (67,4) | (436.813) | (67,0) | 16,9 |
| Lucro bruto | 247.191 | 32,6 | 215.171 | 33,0 | 14,9 |
| Despesas com vendas | (23.661) | (3,1) | (24.344) | (3,7) | (2,8) |
| Despesas gerais e administrativas | (97.427) | (12,9) | (76.513) | (11,7) | 27,3 |
| Outras receitas | 4.984 | 0,7 | 1.489 | 0,2 | 234,7 |
| Outras despesas | (20.771) | (2,7) | (1.467) | (0,2) | 1315,9 |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos | 110.316 | 14,6 | 114.336 | 17,5 | (3,5) |
| Receita financeira | 36.098 | 4,8 | 25.603 | 3,9 | 41,0 |
| Despesa financeira | (70.453) | (9,3) | (76.264) | (11,7) | (7,6) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | (34.355) | (4,5) | (50.661) | (7,8) | (32,2) |
| Lucro antes dos impostos | 75.961 | 10,0 | 63.675 | 9,8 | 19,3 |
| Imposto de renda e Contribuição social corrente | (16.934) | (2,2) | (19.039) | (2,9) | (11,1) |
| Imposto de renda e Contribuição social diferido | 10.024 | 1,3 | 8.548 | 1,3 | 17,3 |
| Lucro líquido do exercício | 69.051 | 9,1 | 53.184 | 8,2 | 29,8 |
| Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R\$ | <u>353,19</u> | | <u>272,03</u> | | |

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 758,0 milhões em 2012, contra R\$ 652,0 milhões em 2011, representando um aumento de 16,3% (R\$ 106,0 milhões). Este resultado decorre principalmente do aumento da receita de energia elétrica nos segmentos residencial e comercial, de R\$ 58,3 milhões (aumento de 17,1%) e R\$ 24,9 milhões (aumento de 12,7%), respectivamente.

Em 22 de abril de 2012, foi concedido reajuste nas tarifas da Energisa Sergipe, com efeito médio de 4,97% percebido pelos consumidores.

Receita de venda de energia elétrica e serviços

| Receita por Classe de Consumo Valores em R\$ milhões | 2012 | 2011 | Variação em R\$ milhões |
|---|----------------|--------------|----------------------------|
| (+) Receita de energia elétrica (mercado próprio) | 870,2 | 773,4 | + 96,8 |
| • Residencial | 400,0 | 341,7 | + 58,3 |
| • Industrial | 106,1 | 108,6 | - 2,5 |
| • Comercial | 221,7 | 196,8 | + 24,9 |
| • Rural | 22,8 | 18,1 | + 4,7 |
| • Outras classes | 119,6 | 108,2 | + 11,4 |
| (+) Suprimento de energia elétrica | 50,2 | 22,9 | + 27,3 |
| (+) Disponibilização do sistema elétrico | 55,0 | 48,3 | + 6,7 |
| (+) Receitas de construção | 78,1 | 70,5 | + 7,6 |
| (+) Outras receitas | 24,9 | 27,8 | - 2,9 |
| (=) Subtotal - Receita operacional bruta consolidada | 1.078,4 | 942,9 | + 135,5 |
| (-) Impostos sobre receitas | (273,8) | (242,9) | - 30,9 |
| (-) Encargos setoriais | (46,6) | (48,0) | + 1,4 |
| (=) Total - Receita operacional líquida consolidada | 758,0 | 652,0 | + 106,0 |

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O custo do serviço de energia elétrica foi de R\$ 510,8 milhões em 2012, contra R\$ 436,8 milhões em 2011, representando um aumento de 16,9% (R\$ 74,0 milhões). Este resultado se deve principalmente ao aumento de R\$ 66,1 milhões (22,4%) nas contas de energia elétrica comprada para revenda e nos encargos de uso do sistema de transmissão e de distribuição.

Resultado Bruto

O resultado bruto em 2012 apresentou aumento de 14,9%, para R\$ 247,2 milhões, em consequência do aumento de R\$ 106,0 milhões da receita operacional líquida, aliado ao menor crescimento dos Custos dos Serviços de Energia Elétrica, que evoluíram R\$ 74,0 milhões no ano.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas apresentaram redução de 2,8%, para R\$ 23,7 milhões. Já as despesas gerais e administrativas apresentaram aumento de 27,3% (R\$ 20,9 milhões), para R\$ 97,4 milhões. Esse incremento decorre do aumento das despesas com pessoal e administradores, que cresceram R\$ 13,7 milhões, bem como do avanço das despesas com serviço de terceiros, de R\$ 6,9 milhões.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou uma redução de 3,5% em 2012, atingindo R\$ 110,3 milhões.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro em 2012 representou uma despesa financeira líquida de R\$ 34,4 milhões, contra uma despesa financeira líquida de R\$ 50,7 milhões em 2011, ou seja, 32,1% menor. Essa redução deve-se, principalmente, ao aumento das receitas no ano, que passaram de R\$ 25,6 milhões, em 2011, para R\$ 36,1 milhões, em 2012.

Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos apresentou um aumento de 19,3% (R\$ 76,0 milhões) na comparação com o registrado em 2011.

Lucro Líquido

O lucro líquido consolidado atingiu R\$ 69,1 milhões em 2012, frente aos R\$ 53,2 milhões registrados no ano anterior. Esse resultado representa um incremento de 29,9% (R\$ 15,9 milhões) no ano. O avanço do lucro líquido decorre, em parte, do aumento de R\$ 106,0 milhões (16,3%) na receita líquida no ano.

Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2011 e 01 de janeiro de 2011

| | 2012 | AV% | 2011 (reclassificado) | AV% | AH% | 1/1/2011 (reclassificado) | AV% | AH% |
|---|------------------|--------------|--------------------------|--------------|---------------|------------------------------|--------------|--------------|
| Ativo | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 53.225 | 4,8 | 78.427 | 7,5 | (32,1) | 77.983 | 8,0 | 0,6 |
| Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados | 47.019 | 4,3 | 29.552 | 2,8 | 59,1 | 27.454 | 2,8 | 7,6 |
| Consumidores e concessionárias | 117.517 | 10,7 | 108.115 | 10,3 | 8,7 | 87.100 | 8,9 | 24,1 |
| Títulos de créditos a receber | 7.739 | 0,7 | 10.014 | 1,0 | (22,7) | 11.033 | 1,1 | (9,2) |
| Estoques | 2.382 | 0,2 | 2.536 | 0,2 | (6,1) | 1.947 | 0,2 | 30,3 |
| Impostos a recuperar | 26.866 | 2,4 | 24.154 | 2,3 | 11,2 | 22.203 | 2,3 | 8,8 |
| Despesas pagas antecipadamente | 3.343 | 0,3 | 952 | 0,1 | 251,2 | 448 | 0,0 | 112,5 |
| Baixa renda e outros créditos | 25.333 | 2,3 | 37.115 | 3,5 | (31,7) | 21.917 | 2,2 | 69,3 |
| Total do circulante | 283.424 | 25,7 | 290.865 | 27,7 | (2,6) | 250.085 | 25,6 | 16,3 |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | | | | | | | |
| Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados | 9.483 | 0,9 | 3.744 | 0,4 | 153,3 | 3.760 | 0,4 | (0,4) |
| Consumidores e concessionárias | 7.544 | 0,7 | 7.544 | 0,7 | 0,0 | 7.544 | 0,8 | 0,0 |
| Títulos de créditos a receber | 4.110 | 0,4 | 2.410 | 0,2 | 70,5 | 5.395 | 0,6 | (55,3) |
| Impostos a recuperar | 16.551 | 1,5 | 16.341 | 1,6 | 1,3 | 16.009 | 1,6 | 2,1 |
| Créditos tributários | 23.090 | 2,1 | 19.736 | 1,9 | 17,0 | 24.826 | 2,5 | (20,5) |
| Depósitos e cauções vinculados | 21.818 | 2,0 | 20.844 | 2,0 | 4,7 | 20.312 | 2,1 | 2,6 |
| Despesas pagas antecipadamente | - | - | - | - | - | 350 | 0,0 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 15.394 | 1,4 | 6.359 | 0,6 | 142,1 | 7.049 | 0,7 | (9,8) |
| Contas a receber da concessão | 130.146 | 11,8 | 34.021 | 3,2 | 282,5 | 22.673 | 2,3 | 50,1 |
| Outros créditos | 837 | 0,1 | 868 | 0,1 | (3,6) | 639 | 0,1 | 35,8 |
| | 228.973 | 20,8 | 111.867 | 10,7 | 104,7 | 108.557 | 11,1 | 3,0 |
| Investimento Intangível | 4.026 | 0,4 | 217 | 0,0 | 1.755,3 | 202 | 0,0 | 7,4 |
| Intangível | 581.125 | 52,7 | 647.122 | 61,6 | (10,2) | 618.752 | 63,3 | 4,6 |
| Imobilizado | 5.062 | 0,5 | - | - | - | - | 0,0 | - |
| Total do não circulante | 819.186 | 74,3 | 759.206 | 72,3 | 7,9 | 727.511 | 74,4 | 4,4 |
| Total do Ativo | 1.102.610 | 100,0 | 1.050.071 | 100,0 | 5,0 | 977.596 | 100,0 | 7,4 |
| | | | | | | | | |
| | 2012 | AV% | 2011 (reclassificado) | AV% | AH% | 1/1/2011 (reclassificado) | AV% | AH% |
| Passivo | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Fornecedores | 63.031 | 5,7 | 47.620 | 4,5 | 32,4 | 42.748 | 4,4 | 11,4 |
| Encargos de dívidas | 13.913 | 1,3 | 12.516 | 1,2 | 11,2 | 10.493 | 1,1 | 19,3 |
| Empréstimos e financiamentos | 240.011 | 21,8 | 46.202 | 4,4 | 419,5 | 32.274 | 3,3 | 43,2 |
| Debêntures | 29.696 | 2,7 | 1.479 | 0,1 | 1.907,8 | 1.358 | 0,1 | 8,9 |
| Tributos e contribuições sociais | 35.376 | 3,2 | 29.290 | 2,8 | 20,8 | 24.557 | 2,5 | 19,3 |
| Parcelamento de impostos | 1.770 | 0,2 | 2.078 | 0,2 | (14,8) | 7.687 | 0,8 | (73,0) |
| Dividendos | - | - | 8.655 | 0,8 | - | 54 | 0,0 | 15.927,8 |
| Obrigações estimadas | 4.393 | 0,4 | 4.018 | 0,4 | 9,3 | 3.588 | 0,4 | 12,0 |
| Encargos do consumidor a recolher | 4.991 | 0,5 | 2.941 | 0,3 | 69,7 | 3.125 | 0,3 | (5,9) |
| Outras contas a pagar | 29.823 | 2,7 | 41.891 | 4,0 | (28,8) | 25.594 | 2,6 | 63,7 |
| Total do circulante | 423.004 | 38,4 | 196.690 | 18,7 | 115,1 | 151.478 | 15,5 | 29,8 |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Fornecedores | 1.963 | 0,2 | 1.810 | 0,2 | 8,5 | 1.621 | 0,2 | 11,7 |
| Empréstimos e financiamentos | 170.581 | 15,5 | 308.046 | 29,3 | (44,6) | 305.983 | 31,3 | 0,7 |
| Debêntures | 102.613 | 9,3 | 138.079 | 13,1 | (25,7) | 129.215 | 13,2 | 6,9 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | - | 16.089 | 1,5 | (100,0) | 34.236 | 3,5 | (53,0) |
| Tributos e contribuições sociais | 8.227 | 0,7 | 1.327 | 0,1 | 520,0 | 1.494 | 0,2 | (11,2) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | - | - | 5.836 | 0,6 | - | 2.992 | 0,3 | 95,1 |
| Parcelamento de impostos | 5.753 | 0,5 | 7.029 | 0,7 | (18,2) | 2.562 | 0,3 | 174,4 |
| Provisões para riscos trabalhistas, civis e fiscais | 20.547 | 1,9 | 20.229 | 1,9 | 1,6 | 22.306 | 2,3 | (9,3) |
| Benefícios a empregados - plano de pensão | 3.932 | 0,4 | 737 | 0,1 | 433,5 | - | - | - |
| Outros | 21 | 0,0 | - | - | - | - | - | - |
| Total do não circulante | 313.637 | 28,4 | 499.182 | 47,5 | (37,2) | 500.409 | 51,2 | (0,2) |
| Patrimônio líquido | | | | | | | | |
| Capital social | 329.370 | 29,9 | 319.239 | 30,4 | 3,2 | 311.068 | 31,8 | 2,6 |
| Ações em tesouraria | (18) | (0,0) | (18) | (0,0) | 0,0 | (18) | (0,0) | 0,0 |
| Reservas de capital | 3.348 | 0,3 | 3.348 | 0,3 | 0,0 | 3.348 | 0,3 | 0,0 |
| Reservas de lucros | 25.575 | 2,3 | 15.861 | 1,5 | 61,2 | 11.242 | 1,1 | 41,1 |
| Dividendos adicionais propostos | 7.694 | 0,7 | 15.769 | 1,5 | (51,2) | 69 | 0,0 | 22.753,6 |
| | 365.969 | 33,2 | 354.199 | 33,7 | 3,3 | 325.709 | 33,3 | 8,7 |
| Total do Passivo | 1.102.610 | 100,0 | 1.050.071 | 100,0 | 5,0 | 977.596 | 100,0 | 7,4 |

ATIVO Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2012 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 47,0 milhões, o que representa um aumento de 59,1% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre basicamente da reclassificação dos fundos de investimentos de equivalentes de caixa para aplicações financeiras avaliadas a valor justo no ativo circulante.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2011 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 29,6 milhões, o que representa um aumento de 7,6% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 27,5 milhões.

Despesas pagas antecipadamente: Em 31 de dezembro de 2012, as despesas pagas antecipadamente atingiram R\$ 3,3 milhões mil, o que representa um aumento de 251,2% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre basicamente de adiantamentos para projetos de extensão e melhoria das redes de distribuição de energia.

Despesas pagas antecipadamente: Em 31 de dezembro de 2011, as despesas pagas antecipadamente atingiram R\$ 1,0 milhão, o que representa um aumento de 112,5% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiram R\$ 0,4 milhão. Esta variação decorre basicamente de adiantamentos para projetos de extensão e melhoria das redes de distribuição de energia.

Baixa Renda: Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica atingiu R\$ 25,3 milhões, o que representa uma redução de 31,7% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre basicamente da compensação com parcelas do passivo circulante na rubrica outras contas a pagar (R\$16,9 milhões).

Baixa Renda: Em 31 de dezembro de 2011, esta rubrica atingiu R\$ 37,1 milhões, o que representa um aumento de 69,3% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 21,9 milhões. O aumento decorre do incremento de valores a receber referentes à execução de projetos de extensão e melhoria das redes de distribuição.

ATIVO Não Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2012 as aplicações no mercado aberto mantidas até o vencimento atingiu R\$ 9,5 milhões, o que representa um aumento de 153,3% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre basicamente das transferências de aplicações para o não circulante em função dos seus vencimentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2011 os títulos mantidos até o vencimento atingiu R\$ 3,7 milhões, contra R\$ 3,8 milhões em 1 de janeiro de 2011.

Contas a receber da concessão: Em 31 de dezembro de 2012 esses ativos atingiram R\$ 130,1 milhões, o que representa um aumento de 282,5% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Com o advento da Lei 12.783/2013, foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. O montante referente ao VNR reconhecido no resultado do exercício foi de R\$ 13,3 milhões, sendo um dos responsáveis pelo incremento nessa rubrica, bem como R\$ 37,6 milhões referentes a aplicação da Resolução Normativa nº 474 que estabeleceu nova vida útil econômica para os ativos vinculados à concessão. A variação restante está relacionada ao nível de investimentos realizados pela Companhia.

Contas a receber da concessão: de acordo com a ICPC 01, as controladas reconheceram o ativo financeiro, referente ao direito contratual de receber caixa ou outro ativo financeiro, como indenização da infraestrutura não amortizada ao final da concessão. Em 31 de

dezembro de 2011 esses ativos atingiram R\$ 34,0 milhões, o que representa um aumento de 50,1% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 22,7 milhões. Esta variação está relacionada ao nível de investimentos realizados pela Companhia.

PASSIVO

Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2012, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 240,0 milhões, o que representa um aumento de 419,5% em relação a 31 de dezembro de 2011. O aumento decorre, principalmente, da transferência do não circulante do empréstimo em moeda estrangeira de Notes Units no montante de R\$ 200,9 milhões, em função de seu vencimento.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 46,2 milhões, o que representa um aumento de 43,2% em relação a 1 de janeiro de 2011, quando atingiram R\$ 32,3 milhões. O aumento decorre, principalmente, do registro do saldo de devolução LPT - Eletrobrás, no montante de R\$ 15,2 milhões no passivo circulante.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2012, a conta Debêntures atingiu R\$ 29,7 milhões, contra R\$ 1,5 milhão em 31 de dezembro de 2011. A variação no saldo decorre basicamente da recompra de 14.255 debêntures em razão do direito de venda pelos titulares das Debêntures pelo montante R\$ 14,3 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2011, a conta Debêntures atingiu R\$ 1,5 milhão, contra R\$ 1,4 milhão em 31 de dezembro de 2010.

PASSIVO

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2012, a conta Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 170,6 milhões, o que representa uma redução de 44,6% em relação a 31 de dezembro de 2011. A redução no saldo decorre, principalmente, da transferência de empréstimos de passivo não circulante para circulante.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 308,0 milhões, contra R\$ 306,0 milhões em 1 de janeiro de 2011.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2012, a conta Debêntures atingiu R\$ 102,6 milhões, o que representa uma redução de 25,7% em relação a 31 de dezembro de 2011. A redução no saldo decorre basicamente da transferência para circulante e resgate em função da recompra de 14.255 debêntures pelo montante R\$ 14,3 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2011, a conta Debêntures atingiu R\$ 138,1 milhões, contra R\$ 129,2 milhões em 1 de janeiro de 2011.

Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2012, a conta Capital Social atingiu R\$ 329,4 milhões, o que representa um aumento de 3,2% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre do aumento de capital com aplicação de parte do saldo da reserva de lucros - incentivo fiscal.

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2011, a conta Capital Social atingiu R\$ 319,2 milhões, o que representa um aumento de 2,6% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 311,1 milhões. Esta variação decorre do aumento de capital com aplicação de parte do saldo da reserva de retenção de lucros - incentivo fiscal.

10.2 - a) Resultados das operações da Companhia

Em 2012, a Energisa Sergipe apresentou aumento de 14,4% (R\$ 135,5 milhões) na receita operacional bruta em relação ao valor registrado no ano anterior, totalizando R\$ 1.078,4 milhões.

Em 2011, a receita operacional bruta totalizou R\$ 942,9 milhões, um acréscimo de 14,8% (ou R\$ 121,7 milhões) em relação ao montante registrado no ano anterior.

Em 2010, a receita operacional bruta totalizou R\$ 821,2 milhões, um acréscimo de 19,7% (ou R\$ 135,1 milhões) em relação ao montante registrado no ano anterior.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 647,7 milhões em 2012, crescimento de 20,5% (ou R\$ 110,0 milhões) em relação a 2011. Em 2011, totalizaram R\$ 537,7 milhões (crescimento de 11,9%) e em 2010 atingiram R\$ 480,5 milhões (crescimento de 10,6%).

A Energisa Sergipe apresentou geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) de R\$ 165,0 milhões em 2012 (-1,7% sobre 2011), R\$ 167,8 milhões em 2011 (+19,7% sobre 2010) e R\$ 140,2 milhões em 2010 (+1,6% sobre 2009).

| Descrição (Valores em R\$ milhões) | 2012 | 2011 | 2010 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| (=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT) | 110,3 | 114,3 | 88,0 |
| (=) EBITDA | 152,7 | 158,8 | 132,2 |
| <i>Margem EBITDA sem ajustes (%)</i> | <i>20,1</i> | <i>24,4</i> | <i>23,3</i> |
| (+) Receitas de acréscimos moratórios | 12,3 | 9,0 | 8,0 |
| (=) EBITDA Ajustado | 165,0 | 167,8 | 140,2 |
| <i>Margem EBITDA Ajustado (%)</i> | <i>21,8</i> | <i>25,7</i> | <i>24,7</i> |

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável.

10.3 - a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

a) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 - a) Mudanças significativas nas práticas contábeis e b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB

O International Accounting Standards Board - IASB emitiu os seguintes pronunciamentos contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ser feita a partir de 01 de janeiro de 2013:

IFRS 1 - Isenções dos requerimentos de representação das informações comparativas para a IFRS 9;

IFRS 7 - Divulgação - compensação de ativos e passivos financeiros;

IFRS 9 - Instrumentos financeiros - estabelece os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que irão apresentar informações úteis e relevantes para avaliação dos valores, época e incertezas dos fluxos de caixa futuros. Entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

IFRS 13 - Mensuração do valor justo (CPC 46);

IAS 1 - Esclarecimentos dos requerimentos das informações comparativas;

IAS 16 - Classificação dos equipamentos de serviço;

IAS 19 - Benefícios a empregados - Traz modificação na contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano que exigem o reconhecimento dessas alterações conforme ocorreram, e, portanto, a eliminação da "abordagem de corredor" (CPC 33 R1);

IAS 27 - Demonstrações financeiras separadas (CPC 35 R2);

IAS 32 - Efeitos tributários da distribuição dos instrumentos de patrimônio para os acionistas, entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013 e Compensação de ativos e passivos financeiros, entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014;

IAS 34 - relatórios financeiros interinos e informações por segmentos para o total de ativos e passivos.

A Companhia está procedendo a sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações financeiras.

10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia

Não aplicável

10.6 - Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras

a) Grau de eficiência dos controles

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os relatórios e os pareceres dos auditores independentes com relação às demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 não apontam quaisquer deficiências relevantes sobre os procedimentos e controles internos utilizados pela Energisa para elaboração das suas demonstrações contábeis.

10.7 - a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b e c) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço

Não aplicável

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável

10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável

10.10 - Principais elementos do plano de negócios da Companhia

a) Investimentos

Os investimentos da Energisa Sergipe totalizaram R\$ 94,3 milhões em 2012, o que representa um crescimento de 15,3% em relação ao exercício anterior, quando a Companhia investiu R\$ 81,8 milhões. Dentre os investimentos, destacam-se:

- Conclusão da construção da Subestação Contorno (2 x 20/25 MVA) - 69/13,8kV e obras associadas (LDAT e RD's), para atender a região metropolitana de Aracaju;
- Construção da Subestação Moita Bonita (10/12,5 MVA) - 69/13,8kV, a fim de atender a expansão do mercado da Região de Itabaiana, Moita Bonita, Malhador e circunvizinhanças;
- Conclusão do recondutoramento da LT 69 kV Itabaiana - Lagarto, com o objetivo de atender ao aumento de demanda daquela região e melhoria do nível de tensão do eixo Itabaiana - Lagarto - Simão Dias - Poço Verde;
- Conclusão da construção das LDAT's 69 kV Jardim - Carmópolis;
- Conclusão da construção da LDAT RIACHUELO - SISA;
- Construção da Subestação Serigy (2 x 20/25 MVA) - 69/13,8kV e obras associadas (LDAT e RD's), para atender a região metropolitana de Aracaju e aliviar o carregamento das Subestações Urubu, Grageru e Aracaju;
- Conclusão da construção do 2º circuito LDAT Itabaiana - Frei Paulo; garantindo maior confiabilidade ao alto sertão (Itabaiana - Frei Paulo - Nossa Senhora da Glória - Lagoa Rasa - Porto da Folha - Graccho Cardoso - Nossa Senhora das Dores - Itabaiana).
- Instalação de 102 religadores automáticos e remotos distribuídos por 70 alimentadores da rede de distribuição da empresa e implantação de 123 sinalizadores de falta em 20 alimentadores;
- Realização de limpeza e recuperação de faixas de acesso em 540 km de linhas de distribuição e transmissão, bem como ampliação da manutenção preventiva com a realização de inspeção com termovisão nos troncos de alimentadores e revisão da proteção de 38 alimentadores;
- A construção de 57,7 Km de rede protegida;
- O remanejamento de 30 km de redes de média tensão, cujo trajeto passava por áreas de mata e difícil acesso;
- Aquisição de veículos especiais para serviços com linha viva;
- A implantação de uma nova ferramenta de planejamento, o INTERPLAN, software que irá substituir a ferramenta SGD_PLAN e possibilitará a realização de um maior número de estudos/ano de planejamento para os Sistemas de Média e Baixa Tensão da Energisa. Ainda no âmbito dos sistemas técnicos da empresa, foi iniciado em 2012 o processo de substituição do atual sistema SCADA, o VTS, pelo sistema SIEMENS Spectrum Power CC;
- A implantação do novo Sistema de Apoio à Gestão, denominado VERO Metas, para maior aplicabilidade das técnicas de Gestão em todos os níveis da Organização.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos ativos operacionais da Companhia:

| Descrição do ativo | Dez / 2012 | Dez / 2011 | Acréscimo 2012/2011 |
|---|------------|------------|------------------------|
| Subestações - nº | 29 | 27 | + 2 |
| Capacidade instalada nas subestações - MVA | 654 | 591 | + 63 |
| Alimentadores | 137 | 124 | + 13 |
| Postes de rede de distribuição | 339.449 | 335.418 | + 4.031 |
| Linhas de transmissão - km | 1.160 | 1.025 | + 135 |
| Redes de distribuição - km | 25.662 | 25.185 | + 477 |
| Capacidade instalada nas redes de distribuição - MVA | 680 | 642 | + 38 |
| Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº | 36.020 | 34.841 | + 1.179 |

Os recursos de financiamentos da Eletrobrás e do BNDES são liberados de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada investimento. Em dezembro de 2012, existia o valor de R\$ 19,1 milhões contratados e não liberados pelo BNDES (R\$ 14,9 milhões) e Eletrobrás (R\$ 4,2 milhões).

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável

c) Novos produtos e serviços

Não aplicável

10.11 - outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima

Aracaju, 21 de março de 2013.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração